



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 10, 30 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso da competência delegada pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 26 de abril de 2018, Seção 2, Página 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no período de 04 a 11 de fevereiro de 2019, para provimento de vagas em cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC que serão ofertados no *Campus Serrinha*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, estão embasados nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

- a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;
- b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;
- c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;
- d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

e) Resolução nº. 11, de 13 de março de 2018, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

1.2. A Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

1.3. Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos:

a) atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item 2.1;

b) realizar a inscrição, conforme item 4 deste Edital;

c) no ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida.

2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS E DO NUMERO DE VAGAS

2.1. Os cursos oferecidos neste Edital:

CÓDIGO	CURSO/CARGA HORÁRIA	VAGAS	DIAS, TURNOS E LOCAIS DAS AULAS	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
FSER001	Formação Continuada em Música/40h	20	Sextas-feiras Matutino IF Baiano – <i>Campus Serrinha</i>	De fevereiro a abril de 2019	Professores que atuam na educação básica e estudantes matriculados em cursos de formação docente na educação superior
FSER002	Formação Continuada em Música/40h	20	Sábados Matutino IF Baiano – <i>Campus Serrinha</i>	De fevereiro a abril de 2019	Professores que atuam na educação básica e estudantes matriculados em cursos de formação docente na educação superior
FSER003	A ludicidade no ensino de ciências e biologia/80h	20	Terças e/ou quartas-feiras (Vespertino) IF Baiano – <i>Campus Serrinha</i>	A partir de fevereiro de 2019	Ensino médio completo
FSER004	A ludicidade no ensino de ciências e biologia/80h	20	Quartas e/ou quintas-feiras (Noturno) IF Baiano – <i>Campus Serrinha</i>	A partir de fevereiro de 2019	Ensino médio completo
FSER005	Formigas cortadeiras: biologia e técnicas de controle/60h	15	Quartas-feiras Vespertino Quintas-feiras Matutino IF Baiano – <i>Campus Serrinha</i>	De fevereiro a abril de 2019	Ensino fundamental completo
FSER006	Parasitose de veiculação hídrica no território do Sisal/60h	30	Quinta-feira Matutino CETEP Sisal	De fevereiro a abril de 2019	Ser estudante da 3ª (terceira) série do curso técnico em análises clínicas

FSER007	Boas práticas de fabricação, procedimentos operacionais padronizados aplicados a agroindústria e rotulagem de alimentos embalados/20h	20	Quartas-feiras Matutino IF Baiano – <i>Campus</i> Serrinha	De fevereiro a março de 2019	Ensino médio completo
FSER008	Inglês Básico I/60h	20	1 (um) Encontro semanal (Vespertino) IF Baiano – <i>Campus</i> Serrinha	A partir de março/2019	Estar cursando, no mínimo, o ensino médio
FSER009	Introdução à Educação Cooperativista/56h	25	Terças e quintas-feiras (matutino) IF Baiano – <i>Campus</i> Serrinha	A partir de fevereiro/2019	Estudantes de Gestão de Cooperativas e áreas afins; Associados e dirigentes de Cooperativas e Associações.
FSER010	Introdução à Educação Cooperativista/56h	25	Terças e quintas-feiras (vespertino) IF Baiano – <i>Campus</i> Serrinha	A partir de fevereiro/2019	Estudantes de Gestão de Cooperativas e áreas afins; Associados e dirigentes de Cooperativas e Associações.
TOTAL DE VAGAS		215			

2.2. Dos objetivos dos Cursos ofertados:

CURSO	OBJETIVOS
Formação Continuada em Música	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar uma formação musical qualificada para docentes das redes públicas de ensino do município e estudantes das licenciaturas, de modo que possam aprimorar os seus conhecimentos para inserção dos conteúdos de música em escolas da educação básica; - Compreender técnicas de execução, apreciação e criação em música com foco em metodologias de ensino; e - Desenvolver atividades de ensino de músicas inspiradas em metodologias ativas.
A ludicidade no ensino de ciências e biologia	- Instruir licenciandos e professores de ciências e biologia acerca das possibilidades das atividades lúdicas que possam ser efetivamente aplicadas no âmbito escolar, garantindo uma maior eficácia no aprendizado de alunos do ensino fundamental e médio.
Formigas cortadeiras: biologia e técnicas de controle	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender a importância ecológica das formigas e como ocorrem as interações, sejam mutualísticas ou antagonísticas, desses insetos com os vegetais; - Saber identificar as formigas consideradas pragas de lavoura, diferenciando-as das demais; - Conhecer os métodos de controle de cortadeiras, bem como sua eficácia, impactos e quando aplicá-los; - sensibilizar-se sobre as práticas sustentáveis de controle de pragas e a importância em cuidar do ambiente para manter a qualidade do mesmo e dos produtos vegetais.
Parasitose de veiculação hídrica no território do Sisal	<ul style="list-style-type: none"> - Entender quais são as principais parasitoses de veiculação hídrica no território do Sisal; - Compreender ciclos de vida, formas de transmissão e sintomas de parasitose; - Refletir sobre propostas para a promoção da saúde no âmbito escolar e do território; - Promover medidas preventivas das parasitoses de veiculação hídrica.
Boas práticas de fabricação, procedimentos	- Identificar, avaliar e prevenir os principais problemas que podem ocorrer no processo de produção de alimentos através dos princípios das BPF's;

operacionais padronizados aplicados a agroindústria e rotulagem de alimentos embalados	- Conhecer os procedimentos operacionais (POP's) de relevância na cadeia produtiva; - Elaborar rótulos alimentícios com bases nas normativas vigentes.
Inglês Básico I	- Desenvolver a competência comunicativa e revisar os pontos gramaticais da língua inglesa para a prática ou reforço das estruturas básicas para auxiliar na vida acadêmica e profissional.
Introdução à Educação Cooperativista	- Sensibilizar o cursista para a importância da educação cooperativa e mobilizá-lo para uma atuação participativa nas sociedades cooperativas na comunidade.

3.0 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 A impugnação a este edital pode ser interposta com até dois dias úteis de antecedência da data de abertura das inscrições, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: fic@serrinha.ifbaiano.edu.br.

3.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

3.3. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

4.0 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. A inscrição é gratuita.

4.2. Fica vedada a inscrição em mais de um curso.

4.2.1. Caso o candidato realize mais de uma inscrição será a considerada a última.

4.3. O candidato deve preencher a ficha de inscrição que está disponibilizada no link a seguir: <https://goo.gl/forms/YKdFFc3wOgS9eX1i1>, no período compreendido entre 04 e 11 de fevereiro de 2019, observado o horário oficial local.

4.3.1. A inscrição também poderá ser realizada presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, no endereço, data e horário descritos no quadro abaixo:

Local de Inscrição	Endereço	Período	Horário (horas)
Biblioteca	Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha. Estrada Vicinal de Aparecida, S/N – Bairro Aparecida.	De 04 a 11 de fevereiro de 2019	Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

4.4. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

ORDEM	CRITÉRIOS
1º	Maior idade
2º	Menor grau de escolaridade

4.6. O candidato que se sentir prejudicado poderá apresentar recurso contra a homologação das inscrições, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO II, que deve ser enviado para o e-mail: fic@serrinha.ifbaiano.edu.br, conforme prazo delimitado no edital.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos aos cursos ofertados será realizada por ordem de inscrição (conforme as disposições da Resolução nº. 11, de 13 de março de 2018), observados os pré-requisitos constantes no quadro do item 2.1.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

6.1 A listagem dos candidatos selecionados para a matrícula em primeira chamada será divulgada no dia 18 de fevereiro de 2019, no link <http://concurso.ifbaiano.edu.br> e, presencialmente, nas dependências do *Campus Serrinha*.

7. DA LISTA DE ESPERA

7.1. Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera, considerando as possíveis desistências.

8. DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;

b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido por entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);

c) Fotocópia do comprovante de endereço atualizada, acompanhada do original.

d) Fotocópia do histórico escolar ou comprovante de matrícula atualizado para atendimento dos pré-requisitos informados no item 2.1

e) Os candidatos selecionados para o curso “Formação Continuada em Música” deverão apresentar documento que comprove o desempenho da atividade exigida no quadro do item 2.1. Por exemplo: contracheque, declaração de vínculo, Carteira de Trabalho, etc.

f) Os candidatos selecionados para o curso “Introdução à Educação Cooperativista” deverão apresentar documento que comprove o pré-requisito exigido no quadro do item 2.1. Por exemplo: comprovante de matrícula para os estudantes, e carteira de associado ou comprovante de vínculo com associação ou cooperativa, para os demais candidatos.

8.2. Na falta de documentos dos itens a e b, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto desde que contenha número do RG e CPF.

8.3. É necessário que se tenha, pelo menos, 70% das vagas preenchidas, durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

8.4. Havendo a procura pelo curso e disponibilidade de vagas, poderão ser efetivadas novas matrículas, até o segundo dia de aula, desde que o candidato atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1. do Edital.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	30/01
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	31/01
EVENTOS	
INSCRIÇÕES	04 a 11/02
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	13/02
RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	14/02 e 15/02
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS	18/02
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PÓS RECURSO	18/02
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	18/02
MATRÍCULA	19 a 22/02

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

10.2. O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a matrícula, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a Secretaria de Registros Acadêmicos, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.3. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

10.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.

10.5. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

10.6. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: fic@serrinha.ifbaiano.edu.br.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

ORIGINAL ASSINADO
Aécio José Araújo Passos Duarte
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO I

EDITAL Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra o Edital de Nº 10, de 30 de janeiro de 2019, junto a esta Comissão de Processo Seletivo para os Cursos FIC.

1. O objeto de contestação refere-se ao item _____.

2. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO II

EDITAL Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

FORMULÁRIO CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação das inscrições do Curso _____, junto a esta Comissão de Processo Seletivo para os Cursos FIC.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura